

# **Regulamento do Concurso “Curtas Sadinhas”**

## **Artº 1 Objecto**

O concurso “Curtas Sadinhas” é uma iniciativa da Divisão de Cultura do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social da Câmara Municipal de Setúbal em parceria com a Associação Cultural Festival de Cinema de Tróia e a Escola Superior de Educação de Setúbal, com os objectivos de desenvolver e fomentar o gosto pelo cinema e o audiovisual, divulgar e incentivar a produção de obras de carácter experimental com reconhecido valor cultural e artístico, enquanto instrumento de desenvolvimento e afirmação da identidade cultural, protecção da língua e valorização da imagem de Setúbal.

## **Artº 2 Destinatários**

Podem participar neste concurso todos os que se dedicam às artes da imagem e som e que estejam interessados em produzir uma curta-metragem.

## **Artº 3 Condições de Admissão**

1. São admitidas a concurso obras com a duração máxima de 15 minutos, nas seguintes categorias:

- **Animação**
- **Documentário**
- **Ficção**
- **Ensaio Multimédia**

2. Não são admitidas gravações de programas de televisão ou de filmes, excepto se tal servir para ilustrar o trabalho a concurso.

3. As obras a concurso devem ser enviadas no seguinte formato:

- DVD – Vídeo e se possível em formato MINIDV ou DVCAM

4. As obras que contêm diálogos ou comentários em língua estrangeira, têm obrigatoriamente de ser legendadas em português.

5. À categoria de documentário só podem concorrer obras que versem sobre Setúbal e/ou a sua região.

## **Artº 4** **Inscrição**

1. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição por cada filme a concurso.
2. É obrigatório enviar 6 cópias de cada obra a concurso. Todas as cópias devem ser identificadas com o título do filme, nome do realizador(s) e categoria a que concorrem.
3. Cada concorrente pode apresentar no máximo duas obras.
4. Cada obra deve vir acompanhada dos seguintes documentos:
  1. **Ficha de inscrição** devidamente preenchida;
  2. **Duas fotos do realizador(s)** (formato digital em CD, devidamente identificado);
  3. **Fotos do filme** (formato digital em CD, devidamente identificado);
  4. **Breve Biografia** (Nome, Idade, Local de Nascimento, Habilitações Literárias, Profissão Actual) **Filmografia** (Curtas Realizadas) = total de 470 caracteres com espaços (formato digital em CD, devidamente identificado);
  5. **Ficha Técnica** = total de 300 caracteres com espaços (formato digital em CD, devidamente identificado);
  6. **Sinopse** = total de 280 caracteres com espaços (formato digital em CD, devidamente identificado).
5. Os concorrentes devem entregar ou enviar a(s) obra(s) com a(s) ficha(s) de inscrição devidamente preenchida(s) e assinada(s), até ao dia 31 de Dezembro, para:

Concurso “Curtas Sadinhas”  
Câmara Municipal de Setúbal  
Divisão de Cultura  
Sector de Promoção Cultural  
Praça do Brasil, 17  
2900-285 Setúbal

**Nota:** Os documentos podem ser obtidos a partir da página *web* [www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt) ou na Câmara Municipal de Setúbal, Divisão de Cultura, Sector de Promoção Cultural.

**Artº 5**  
**Seleção a concurso**

1. São excluídas do concurso as obras que não se enquadram nas características definidas no Artº 3.
2. Os autores são notificados da aceitação das obras a concurso até ao dia 30 de Março, considerando-se excluídos os que não forem notificados.
3. É ainda publicada uma lista completa dos seleccionados na *homepage* do *site* da Câmara Municipal de Setúbal.
4. É nomeado um comité de selecção, constituído por representantes das entidades promotoras.

**Artº 6**  
**Júri**

1. As obras, que dão entrada no concurso, são avaliadas por um júri constituído por personalidades de reconhecido mérito em áreas afins ao concurso.
2. O Júri aprecia todas as obras com as competências de avaliar e atribuir prémios.
3. Nenhum elemento do comité de selecção, do júri ou da organização, pode estar envolvido nas obras admitidas a concurso.
4. Das deliberações do júri não há recurso.

**Artº 7**  
**Prémios**

1. É atribuído um prémio a cada categoria, no valor de 2.000,00€ e menções honrosas, conforme decisão do júri.
2. São atribuídos os seguintes prémios:
  - Melhor Animação
  - Melhor Documentário
  - Melhor Ficção
  - Melhor Ensaios Multimédia
3. É atribuída uma menção honrosa por escolha do público.

## **Artº 8**

### **Exibição de Trabalhos**

1. As obras vencedoras são exibidas publicamente no decorrer do Festroia – Festival Internacional de Cinema.
2. Todas as obras admitidas a concurso são exibidas publicamente durante o mês de Maio.

## **Artº 9**

### **Disposições Finais**

- 1 Cada concorrente assume, para todos os efeitos legais, a plena responsabilidade pelas obras que inscreve a concurso, exclui-se toda e qualquer responsabilidade para com terceiros.
2. A organização presume que as imagens (criações intelectuais expressas por um conjunto de combinações de palavras, música, sons, textos escritos e imagens em movimento, fixadas em qualquer suporte) estão aptas, do ponto de vista legal dos direitos de autor, para a sua exibição pública, seja a sua projecção no decurso do Festival, seja a sua difusão pela Internet a partir do *site* do concurso, ou em acções de divulgação e promoção de eventos dinamizados pela organização do concurso.
3. A organização não se responsabiliza por eventuais perdas e/ou danos das respectivas obras a concurso.
4. As obras enviadas a concurso podem ser levantadas na Câmara Municipal de Setúbal, Sector de Promoção Cultural, até 30 dias após a cerimónia de atribuição de prémios.
5. Qualquer responsabilidade cível ou criminal relativa aos conteúdos das obras é inteiramente imputada aos autores.
6. Os resultados do concurso são dados a conhecer ao público no último dia da exibição pública durante o mês de Maio.
7. A organização do concurso reserva-se o direito de ponderar e decidir sobre qualquer questão omissa no presente regulamento.
8. A inscrição de qualquer obra neste concurso implica a aceitação do presente regulamento.

**IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR** (NO CASO DE AUTORIA CONJUNTA ANEXAR FICHA, PREENCHENDO SOMENTE ESTE PONTO)

NOME DO REALIZADOR  DATA DE NASCIMENTO  /  /

MORADA  CÓDIGO POSTAL

LOCALIDADE  TELEFONE  TELEMÓVEL

E-MAIL



**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA** (POR CADA OBRA, O AUTOR DEVERÁ PREENCHER UMA FICHA DE INSCRIÇÃO)

TÍTULO DO FILME  LÍNGUA ORIGINAL

TIPO FILME   
ANIMAÇÃO  DOCUMENTÁRIO  FICÇÃO  ENSAIOS MULTIMÉDIA  DURAÇÃO  Nº OBRAS APRESENTADAS

POR FAVOR ENVIE A DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ART.º 4, PONTO 4 DO REGULAMENTO QUE PODE CONSULTAR EM WWW.MUN-SETUBAL.PT

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Teve conhecimento deste concurso através de:

Site da CMS  Amigo(a)  Cartaz  Outdoor  Escola  Outro

Data

Assinatura